

Portaria nº. 448/2024

Porto Velho, 24 de setembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Ord.	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
01	124	Blandina Amélia Leonardo Pinto Gonçalves	11/09/1990	Oficial Previdenciário	11/09/2024	C-17	C-18
02	388	Solange Esteves de Souza Duarte	05/09/1990	Assistente Previdenciário	05/09/2024	D-17	D-18

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

